



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 018/2018

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **TEREZINHA BALDASSINI CRAVO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe VI, Referência 15, matrícula n.º 166030, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

Vitória, 26 de janeiro de 2018.

  
Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 1168/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 18
 RUBRICA